



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA AFERIÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2012 – CONCURSO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL DO URUGUAI – ICAU, DA REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI, E A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE, DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, PARA O FOMENTO À COPRODUÇÃO DE OBRAS CINEMATOGRAFICAS DE LONGA-METRAGEM.

Às dez horas do dia dezesseis do mês de abril de dois mil e doze, reuniram-se os membros da Comissão de Análise de Documentação do Edital de Concurso nº 01 – Concurso no âmbito do Protocolo de Cooperação entre o Instituto do Cinema e do Audiovisual do Uruguai – ICAU, da República Oriental do Uruguai, e a Agência Nacional do Cinema – ANCINE, da República Federativa do Brasil, para o fomento à coprodução de obras cinematográficas de longa-metragem – processo nº 01580.001039/2012-75, nomeados pela Portaria nº 61, de 28 de março de 2012, na Agência Nacional do Cinema – ANCINE, localizada na Avenida Graça Aranha, 35, Centro – Rio de Janeiro, com a atribuição de examinar a documentação apresentada, de verificar se os termos dos contratos de coprodução e se a documentação enviada para o reconhecimento prévio de coprodução da obra atendem à previsão legal do Acordo de Coprodução escolhido pela proponente, e de decidir pelo deferimento ou não da inscrição de projetos no Edital nº 01/2012. Presentes os membros da Comissão: Nathália Meira de Carvalho (Presidente), André Luís Garrett e Gustavo Magalhães Lopes (suplentes), os trabalhos iniciaram-se, sem comparecimento de público na abertura dos envelopes, totalizando cinco inscrições. Os trabalhos foram encerrados às dezoito horas do dia dezesseis do mês de abril de dois mil e doze.

O resultado da análise segue logo abaixo.

1. Inscrições habilitadas:

#	Nome do Proponente	Nome do Projeto	UF
1	Primo Filmes Ltda.	Os inimigos da dor	SP

2. Inscrições inabilitadas:

#	Nome do Proponente	Nome do Projeto	UF	Itens Inabilitação
1	Cinema Contágio Produção Audiovisual Ltda-ME	Zanahoria	RJ	4.5.b
2	Grafo Audiovisual	Cabeça Rolante	PR	4.5, alíneas a, b e g
3	M. Schmiedt Produções Ltda.	Minha Copa	RS	4.5.b

4	Resetur Representações e Serviços Turísticos Ltda.	De mendigo a milionário	SC	4.5, alíneas a, b, c, d, e, f, g.
---	--	-------------------------	----	-----------------------------------

Dos atos de deferimento ou indeferimento da inscrição pela Comissão, caberá recurso pela empresa inscrita no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Ata no Diário Oficial da União.

Encerrado o trabalho de exame da documentação, segue a presente Ata da decisão, assinada pelos integrantes da Comissão.

André Luís Garrett

Gustavo Magalhães Lopes

Nathália Meira de Carvalho
(Presidente)